



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

**PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS DO ICTA PARA
OS DISCENTES QUE INGRESSARAM NO BICTA MEDIANTE OS PROCESSOS SELETIVOS 2016
(PIPA/ICTA 2019.2)**

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO EDITAL Nº 002/2019-CPIPA/ICTA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de reabertura de inscrição no PIPA/ICTA 2019.2 e a inclusão de novas regras.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA INGRESSO NOS CURSOS PROFISSIONAIS OFERTADOS PELO ICTA 2019 (CPIPA/ICTA 2019), consoante à disposição contida no subitem 12.6 do Edital nº 002/2019 - CPIPA/ICTA; torna pública aos discentes que ainda estão vinculados ao BICTA e que ingressaram mediante os Processos Seletivos de 2016, 2015, 2013 e 2012 (PS2016, PS2015, PS2013, e PS2012) que o prazo para a inscrição no Processo Interno de Progressão Acadêmica do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas para os Bacharelados Profissionais do ICTA (PIPA/ICTA 2019.2), reaberto mediante Termo Aditivo nº 001/2019 ao Edital nº 002/2019-CPIPA/ICTA, será prorrogado, conforme disposições abaixo.

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REABERTURA DA INSCRIÇÃO NO PIPA/ICTA 2019.2 E
DEMAIS DISPOSIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato no PIPA/ICTA 2019.2 implicará a aceitação das normas contidas neste Termo Aditivo, no Termo Aditivo nº 001/2019 ao Edital nº 002/2019-CPIPA/ICTA, no Edital nº 002/2019-CPIPA/ICTA e em outros que porventura venham a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UFOPA em casos omissos.

1.2. O prazo de inscrição no PIPA/ICTA 2019.2 será prorrogado até o **dia 25 de julho 2019** e a inscrição será admitida **exclusivamente** na Coordenação Acadêmica do ICTA (Sala 403), localizada na Rua Vera Paz, S/Nº, Salé (Unidade Tapajós - Bloco Modular Tapajós), das 08h00min às 12h00min (manhã) e das 14h00min às 18h00min horas (tarde), observado o horário de Santarém, estado do Pará, mediante a entrega dos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS DO ICTA PARA
OS DISCENTES QUE INGRESSARAM NO BICTA MEDIANTE OS PROCESSOS SELETIVOS 2016
(PIPA/ICTA 2019.2)

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO EDITAL Nº 002/2019-CPIPA/ICTA

- a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo III do **Edital nº 002/2019 - CPIPA/ICTA**);
- b) **Termo de Concordância e Compromisso com as condições expostas neste Edital (Anexo IV do Edital nº 003/2019 - CPIPA/ICTA)**; e
- c) **Histórico do Curso** para as turmas já consolidadas no SIGAA, ou **Histórico do Curso e Relatório de Notas atualizado**, nos casos de turmas não consolidadas no SIGAA.

1.2. Os candidatos que ingressaram no BICTA mediante os Processos Seletivos promovidos até o ano de 2015 e que efetuaram as inscrições no PIPA/ICTA 2019.2 no período indicado no subitem 1.1 do Termo Aditivo nº 001/2019 ao Edital nº 002/2019-CPIPA/ICTA poderão optar por concorrer às vagas disponíveis para o PIPA/ICTA 2019.1, **desde que formalizem, via requerimento acadêmico até o dia 25 de julho de 2019**, o cancelamento da sua inscrição no PIPA/ICTA 2019.2.

Santarém-Pará, 22 de julho de 2019.

Prof. Dr. Túlio Silva Lara
Presidente em Exercício da CPIPA/ICTA 2019
Portaria nº 003/2019-ICTA Portaria nº 003/2018-ICTA